



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Justificativa Técnica

1. Aditivo contratual para pintura do Campus II - R\$400.000,00

A presente solicitação de dotação orçamentária tem por finalidade assegurar a continuidade do processo de pintura do Campus II da instituição, viabilizando a execução integral dos serviços necessários, por meio de aditivo contratual no valor estimado de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

A pintura do Campus II, em execução há vários meses, revelou inconsistências relevantes no projeto original, as quais comprometeram a abrangência e a precisão do serviço inicialmente contratado. Constatou-se que áreas essenciais não foram contempladas, bem como erros no cálculo da metragem das coberturas metálicas dos telhados, impactando diretamente a estimativa dos materiais necessários. Ademais, identificou-se a ausência de itens indispensáveis para a adequada finalização dos trabalhos, tais como fitas de proteção para janelas, massa acrílica para correção e acabamento das paredes, além de intervenções pontuais com concreto em locais que demandam reparos estruturais.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a complementação do escopo originalmente previsto, mediante aditivo contratual, a fim de assegurar a qualidade, a segurança e a uniformidade da intervenção, bem como o pleno atendimento das necessidades do Campus II. Registra-se, contudo, que, em razão do período de recesso institucional, não foi possível concluir tempestivamente o processo de formalização e execução do referido aditivo. Com o encerramento do exercício financeiro e a consequente virada do ano, a dotação orçamentária anteriormente destinada a essa finalidade tornou-se indisponível, impondo-se, assim, a necessidade de nova solicitação de dotação orçamentária para possibilitar a continuidade e a conclusão dos serviços remanescentes, evitando a paralisação da obra e o prejuízo ao patrimônio institucional.

Nivaldo Barbosa da Silva
Diretor da Divisão Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B7-8335-21EA-CDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATEUS AUGUSTO VITORELLI (CPF 379.XXX.XXX-18) em 16/12/2025 13:52:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX PAULO MANCINI BEZERRA (CPF 351.XXX.XXX-90) em 16/12/2025 15:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 16/12/2025 15:13:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GUSTAVO LAZARETTI (CPF 308.XXX.XXX-38) em 19/12/2025 10:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofa1.1doc.com.br/verificacao/E3B7-8335-21EA-CDFB>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 150C-0C88-826C-0172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NIVALDO BARBOSA DA SILVA (CPF 120.XXX.XXX-01) em 28/01/2026 09:53:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/150C-0C88-826C-0172>